



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

JUÍZO DA 023ª ZONA ELEITORAL – ORLEANS

PORTARIA N. 8/2018

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo do Cartório Eleitoral, em razão de mudança de sede.

A Excelentíssima Senhora Bruna Canella Becker Búrigo, MMA. Juíza Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Orleans (SC), no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

- Considerando a realização da mudança das instalações do Cartório Eleitoral da 23ª Zona Eleitoral – Orleans (PAE 30017/2018), agendada pelo Tribunal Regional Eleitoral para os dias 7, 8 e 9 de novembro de 2018;
- Considerando a movimentação de móveis, instalação de rede, linhas telefônicas, central de alarme e comunicação visual, em prejuízo do atendimento regular ao público;
- Considerando a necessidade de encaixotar os materiais constantes nos armários, balcões e gaveteiros, assim como todos os objetos sobre mesas e estações de trabalho, em preparação para a mudança, o que demanda tempo considerável;
- Considerando a reabertura do cadastro eleitoral no dia 05/11/2018;
- Considerando, por fim, a falta de razoabilidade em montar-se toda a estrutura (cenários, câmeras, impressoras, etc.) para reabrir o atendimento biométrico no dia 05/11/2018 e, já no dia 06/11/2018, proceder-se ao desmonte para a realização da mudança no dia 07/11/2018, com início na parte da manhã, a partir das 10h;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente externo do Cartório da 23ª Zona Eleitoral do dia 5/11 ao dia 09/11/2018, em razão da mudança das instalações atuais para a Rua Antônio da Silva Cascaes, n. 140, Conde D'Eu, Orleans/SC.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais durante o período indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Ressalvar que o fechamento do cartório dar-se-á em caráter excepcional e a suspensão dos prazos processuais não se aplica às hipóteses de cumprimento de medida de urgência.

Dê-se ciência ao Ministério Público Eleitoral.

Publique-se no DJESC e afixe-se cópia na sede atual do Cartório.

Comunique-se à Corregedoria Regional Eleitoral.

Orleans/SC, 23 de outubro de 2018.

Bruna Canella Becker Búrigo
Juíza da 23ª Zona Eleitoral